



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.652, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"ALTERA DATA DO PONTO FACULTATIVO DO "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO."

DIRNEY DE PONTES, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Decreto nº 1.549/19, estão dispostos os dias que não haverá expediente nas repartições públicas, durante o exercício de 2020;

Considerando que o "dia do funcionário público" em todas repartições públicas é comemorado no dia 28 de outubro, porém neste município foi antecipado para o dia 26 de outubro de 2020 (segunda-feira);

Considerando que para fins de permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população, e estando em consonância com outros órgãos municipais, estaduais e federais, bem como os judiciais (STF e STJ) e, por assim entender conveniente à Administração Pública, resolve transferir o dia do referido ponto facultativo;

D E C R E T O

Art. 1º Os expedientes nos dias 26 e 28 de outubro de 2020 (segunda e quarta-feira) nas repartições públicas municipais serão normais e, em substituição, fica alterado para o **dia 30 de outubro de 2020** (sexta-feira), o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020, data que se comemora o "**Dia do Funcionário Público**".


Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto, não se aplica aos servidores públicos que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta, tais como: os serviços de saúde prestados no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, coleta de lixo, na limpeza pública, serviço de sepultamento e Vigilância Patrimonial, que serão prestados de forma contínua e ininterrupta por se tratarem de serviços relevantes e prioritários ao Município

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


DIRNEY DE PONTES
Prefeito do Município de Cajati


FERNANDO ANTONIO DA SILVA
Diretor do Departamento Jurídico


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), 30 de setembro de 2020.


HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão Apoio Administrativo